

**PLANTÃO JUDICIÁRIO NOTURNO ESTADUAL****MARÇO E ABRIL DE 2017****Art. 30. Código de Normas da Corregedoria - Caderno Judicial**

(Vigência a partir de 13/09/2016)

**REGIÃO I**

<b>COMARCA: Natal ( Varas Cíveis, de Execução Fiscal, de Família, da Fazenda Pública, da Infância e Juventude e de Sucessões ) - Matérias de Natureza Cível, inclusive da competência dos Juizados Especiais</b>						
<b>Período</b>	<b>Comarca</b>	<b>Vara</b>	<b>Magistrado</b>	<b>Chefe de Secretaria</b>	<b>Telefone</b>	<b>Endereço</b>
Das 18h00 do dia <b>27/03</b> , às 08h00 do dia <b>03/04/2016</b>	Natal	1ª Vara de Sucessões	Roberto Francisco Guedes Lima	Robertine Bertino de Freitas Rodrigues	3616-6200	Praça 07 de Setembro, s/n – Centro – Natal/RN

O plantão noturno receberá os pedidos, nas formas física ou eletrônica (art. 8º, da Res. 26/2012-TJ), na Central de atendimento, que funcionará no Prédio do TJRN, ou pelo correio eletrônico: [plantao@tjrn.jus.br](mailto:plantao@tjrn.jus.br).  
Pbl – 23.03.2017